NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 - Contexto operacional

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. ("FCA", "Companhia" ou "Ferrovia Centro-Atlântica") é uma sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade de Belo Horizonte, Brasil e tem suas ações negociadas na bolsa de valores de São Paulo – B3 S.A.

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. atua na prestação de serviços de transporte ferroviário de cargas, atuando nos estados de Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal, totalizando 7.220 quilômetros. A FCA interliga-se às principais ferrovias brasileiras e importantes portos marítimos e fluviais, com acesso aos portos de Salvador (BA), Aratu (BA), Vitória (ES) e Angra dos Reis (RJ), além de Pirapora (MG) e Juazeiro (BA), no Rio São Francisco.

A Companhia detém as concessões de serviços de transporte ferroviário de cargas, cuja abrangência e término estão descritos a seguir:

Concessão	Área de abrangência	Término da Concessão
Malha Centro Leste	Trechos nos estados de: Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São	Agosto de 2026
Malha Paulista	Paulo, além do Distrito Federal Trecho entre Araguaí - MG e Boa Vista - SP	Dezembro de 2028

A Companhia está sujeita ao cumprimento de certas condições previstas nos editais de privatização e nos contratos de concessão das malhas ferroviárias. Na medida em que não há controle substantivo para quem deve ser prestado o serviço e não há controle substantivo de preço, a IFRIC 12/ICPC 01 não é aplicável à Companhia e, portanto, os ativos por ela adquiridos são tratados no âmbito do IAS 16/CPC 27 – "Ativo Imobilizado", IFRS16/CPC 06 (R2) – "Operações de Arrendamento Mercantil" e a Orientação técnica OCPC 05 – "Contratos de Concessão".

Os contratos de concessão serão extintos por: término do prazo contratual; encampação; caducidade; rescisão; anulação e falência; ou extinção da concessionária.

Na eventualidade de ocorrer extinção de alguma das concessões, os principais efeitos seriam os seguintes:

- (i) Retornariam à União todos os direitos e privilégios transferidos, junto com os bens arrendados e aqueles resultantes de investimentos que forem declarados reversíveis pela União por serem necessários à continuidade da prestação do serviço concedido.
- (ii) Os bens declarados reversíveis seriam indenizados pela União tendo como base o valor residual do custo, apurado pelos registros contábeis, depois de deduzidas as depreciações; tal custo estaria sujeito à avaliações técnica e financeira por parte da União. Toda e qualquer melhoria efetivada na superestrutura da via permanente não seria considerada investimento para fins dessa indenização.

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentou lucro em 2018, está se recuperando dos prejuízos de exercícios anteriores, e possui estratégia e projeções de lucros nos próximos anos, como pode ser observado na Nota 23 (Imposto de renda e contribuição social), na projeção de realização do prejuízo fiscal e base negativa. As projeções de lucro para os exercícios seguintes sustentam a conclusão da Administração quanto a não existência de incertezas sobre a sua capacidade de continuidade operacional. Não obstante, eventuais necessidades de caixa serão cobertos pela Controladora da FCA (VLI Multimodal S.A.).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Portanto, essas demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis para Companhias em continuidade operacional.

2 - Base de preparação e principais políticas contábeis

(a) Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras intermediárias da companhia, foram preparadas de acordo o CPC 21 (R1), "Demonstrações Intermediárias" e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitada pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia, foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 e devem ser lidas em conjunto. Exceto pelas as alterações listadas na Nota 2(c), que tocam as entrada em vigor de novas práticas contábeis a partir de 2019, as informações de notas explicativas que não sofreram alterações significativas não foram repetidas integralmente nestas demonstrações financeiras intermediárias. Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e estas correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras intermediárias foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 08 de novembro de 2019.

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados e mensurados pelo valor justo.

(c) Mudança de práticas contábeis

Com exceção ao descrito abaixo, as políticas contábeis aplicadas nessas demonstrações financeiras intermediárias são as mesmas aplicadas nas demonstrações financeiras anuais da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

As mudanças nas práticas contábeis também serão refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2019.

(i) CPC 06 (R2) / IFRS 16 - "Leases (Arrendamentos)"

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) – "Operações de Arrendamento Mercantil" e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) – "Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil".

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

Além disso, a natureza das despesas relacionadas aos antigos contratos de arrendamento serão alteradas. O CPC 06 (R2) / IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional com um custo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

de depreciação e amortização de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

Transição

A Companhia aplicou o CPC 06 (R2) / IFRS 16 inicialmente em 1º de janeiro de 2019, usando a abordagem retrospectiva modificada.

A Companhia adotou a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizavam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Companhia não aplicou a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e o ICPC 03.

A Companhia utilizou as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor. A Companhia possui arrendamentos de determinados equipamentos de escritório (como computadores, impressoras e copiadoras) que são considerados de baixo valor.

O registro dos direitos de uso seguiu as características dos ativos subjacentes, tendo sido as locomotivas, vagões e terminais registrados no imobilizado (Nota 10). Por sua vez, os ativos referentes aos contratos de arrendamento e concessão com a RFFSA e FERROBAN e os direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, foram registrados no intangível (Nota 11).

A partir da adoção da norma de contratos de arrendamentos a Companhia passou apresentar e divulgar, separadamente, em nota explicativa todos os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento e Resolução 4.131/13, bem como as despesas de juros sobre e amortização de tais ativos e passivos. Os efeitos de aplicação da norma em 1º de janeiro de 2019 foram R\$ 654.546 (imobilizado); R\$ 1.178.815 (intangível) e R\$ 1.179.385 (intangível relacionado a Resolução 4.131/13 — Nota 15); e R\$ 2.785.884 (obrigações de arrendamento). As obrigações de arrendamento foram apresentadas líquidas do PIS e COFINS, (Nota 15), uma vez que os tributos embutidos nas parcelas não atendem à definição de pagamentos de arrendamento a serem incluídos nos passivos de arrendamento.

Na demonstração dos fluxos de caixa os pagamentos de arrendamento estão classificados e divulgados separadamente.

A partir de 2019, a Companhia passou a divulgar em notas explicativas específicas as seguintes informações:

- encargos de depreciação e amortização para ativos de direito de uso (Nota 20);
- despesas de juros sobre passivos de arrendamento (Nota 22);
- saídas de caixa com o total de pagamentos efetivados de arrendamentos (vide demonstração dos fluxos de caixa);
- valor contábil de ativos de direito de uso ao final do período por classe de ativo subjacente (Notas 10 e 11).

Os valores reconhecidos foram descontados pela taxa incremental de captação de 9,29% a.a. para contratos de vagões, locomotivas e terminais e 11,04% a.a. para os contratos de concessão.

(d) Pronunciamentos contábeis emitidos que não estão em vigor

As normas e interpretações emitidas pelo IASB relevantes para a Companhia que ainda não estão em vigor, exceto pelas que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2019, são as mesmas apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Apresentação de informações por segmentos

Conforme descrito na Nota 24, a Companhia analisa suas operações como segmento único com base nas informações apresentadas de modo consistente ao principal tomador de decisões operacionais da Companhia, o Conselho de Administração, órgão responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho do segmento operacional, além da tomada das decisões estratégicas da Companhia.

(f) Fluxo de caixa

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

As transações que não afetaram o caixa no período findo em 30 de setembro de 2019 referem-se a:

- (i) atualização monetária e adição dos direitos de uso registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 no imobilizado, e no intangível e que montam a R\$ 243.455 (Nota 15);
- (ii) capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R\$ 550.000 (Nota 18).

Os saldos advindos da implementação do CPC 06 (R2) / IFRS 16 foram expurgados das demonstrações de fluxo de caixa do período findo em 30 de setembro de 2019 (vide Nota 2(c)). Os pagamentos de principal e encargos de arrendamentos estão apresentados nos fluxos de caixa das atividades de financiamento.

(g) Demonstração do valor adicionado ("DVA")

A Companhia divulga suas demonstrações do valor adicionado ("DVA") de acordo com o pronunciamento contábil CPC 09 "Demonstração do valor adicionado", que são apresentadas como informação suplementar para o IFRS e conforme requerido pela legislação societária brasileira para Companhias abertas.

3 - Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2019_	31/12/2018
Caixa e bancos	10.106	8.556
Aplicações financeiras (a)	67.931_	22.087
	78.037	30.643

(a) Aplicações em operações compromissadas e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário) com remuneração média de 94,27% (2018 – 99,20%) e prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com insignificante risco de mudança de valor.

4 - Contas a receber

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir:

	30/09/2019	31/12/2018
Circulante		
Contas a receber de terceiros	83.162	100.165
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 5)	112.326	105.471
Menos: Perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	(14.582)	(14.053)
Contas a receber de clientes, líquidas	180.906	191.583

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30/09/2019	31/12/2018
Não circulante		
Contas a receber de terceiros	455	619
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 5)	255.887	267.010
	256.342	267.629
	437.248	459.212
A vencer	390.441	410.841
Vencidos até 3 meses	5.760	9.549
Vencidos de 3 a 6 meses	905	11.620
Vencidos acima 6 meses	54.724	41.255
Contas a receber de clientes	451.830	473.265

5 - Partes relacionadas

As transações e os saldos com partes relacionadas podem ser demonstradas conforme abaixo:

Ativo circulante	
Auvo circulante	
Contas a receber (i) (Nota 4)	
Controladora (VLI Multimodal S.A.) 48.818	32.884
Coligadas 63.051	71.059
Outras <u>457</u>	1.528
112.326	105.471
Ativo não circulante	
Contas a receber (Nota 4)	
Coligadas (iv) 239.394	250.618
Outras (i)16.493	16.392
255.887	267.010
Passivo circulante	
Fornecedores (ii) (Nota 12)	
Controladora (VLI Multimodal S.A.) 19.839	27.607
Coligadas 7.069	15.235
Outras	2.817
29.791	45.659
Obrigações por arrendamento (v)	_
Controladora (VLI Multimodal S.A.) 42.173	
42.173	-
Passivo não circulante	
Adiantamento para futuro aumento de capital (iii) (Nota 17)	
Controladora (VLI Multimodal S.A.) 80.000	410.000
Ochtoladora (VEI Waltimodal G.A.)	+10.000
80.000_	410.000
Obrigações por arrendamento (v)	
Controladora (VLI Multimodal S.A.) 102.881	
102.881_	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	30/09/2019	31/12/2018
A vencer	341.879	342.298
Vencidos até 3 meses	1.171	6.146
Vencidos de 3 a 6 meses	212	429
Vencidos acima 6 meses	24.951_	23.608
	368.213	372.481

- (i) As contas a receber com empresas ligadas no circulante e não circulante representam os valores que a FCA tem a receber pela venda de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado.
- (ii) As obrigações com empresas ligadas no circulante representam os valores que a FCA tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado e compartilhamento de gastos.
- (iii) Os adiantamentos para futuro aumento de capital, são recursos recebidos pela FCA de seu acionista controlador VLI Multimodal S.A. (Nota 17).
- (iv) REFIS Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2012 a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. ("Vale"), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013 a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017 e 2018, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017 e dezembro de 2018, os montantes de R\$ 3 milhões, R\$ 17 milhões e R\$ 6,2 milhões.

No período findo em 30 de setembro de 2019 a Vale pagou o montante de R\$ 11.224 (2018 – R\$ 4.319), restando montante a receber de R\$ 239.394 (2018 – R\$ 250.618).

arrendados com a VLI Multimodal S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(v) Referem-se aos direitos, obrigações, depreciação e despesas financeiras dos locomotivas e terminais

Demonstração do resultado	30/09/2019	30/09/2018
Receitas		
Receita bruta de serviços prestados (vi)	706 200	650.001
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	786.380 199.320	650.921 94.805
Coligadas		
Outras	9.524	6.873
	995.224	752.599
Receita de aluguel de vagões e locomotivas (vi) Controladora (VLI Multimodal S.A.)	77.591	72.143
	77.591	72.143
Outras receitas (despesas) operacionais		
Coligadas	3.962	15.405
Outras	56	
	4.018	15.405
Custos e despesas		
Custo de partilha de fretes (tráfego mútuo) (vii)		
Coligadas	(95.124)	(82.986)
Outras	<u> </u>	(219)
	(95.124)	(83.205)
Custo com direito de passagem (vii) Outras	(38.992)	(39.300)
	(38.992)	(39.300)
Custo dos serviços		, , ,
Coligadas	(357)	(555)
Outras	(1.656)	(1.764)
	(2.013)	(2.319)
Previdência complementar Outras	(2.659)	(2.872)
	(2.659)	(2.872)
Despesas com compartilhamento de gastos	(40.004)	(40.055)
Controladora (VLI Multimodal S.A.) Coligadas	(49.994) (7.945)	(48.255) (14.116)
Congadas	(1.343)	(14.110)
	(57.939)	(62.371)
Receitas (despesas) financeiras (v)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(11.125)	-
Coligadas	2.329	
	(8.796)	

⁽vi) As receitas com partes relacionadas representam a prestação de serviços de fretes, venda de direitos de opção de capacidade, aluguel de locomotivas e venda de outros materiais.

⁽vii) Os custos com direito de passagem e partilha de frete, representam os valores gastos com a utilização da malha ferroviária de outra concessionária.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.1 - Remuneração do pessoal chave

A remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia, composto exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela VLI S.A. (Controlador final da Companhia), sem o respectivo reembolso.

6 - Estoques

	30/09/2019	31/12/2018
Peças e componentes de equipamentos e instalações	154.478	112.826
Combustíveis, lubrificantes e gases	6.270	3.843
Materiais de expediente e outros	17.298	13.139
Materiais elétricos e eletrônicos	3.980	1.539
Outros materiais	29.525	14.707
	211.551	146.054

7 - Tributos a recuperar

	30/09/2019	31/12/2018
Circulante		
ICMS a recuperar	46.444	60.195
PIS e COFINS a compensar (i)	135.011	112.698
Imposto de renda retido na fonte	363	-
IOF a recuperar	127	127
Saldos negativos - IR e CS	27.539	9.301
	200 484	400 204
	209.484	182.321
Não circulante		
ICMS a recuperar	37.600	9.594
PIS e COFINS a compensar (i)	59.163	69.435
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	4.670	4.574
INSS	2.261	2.261
ISSQN	. .	295
Outros	82	82
	103.776	86.241
	313.260	268.562

(i) Contempla R\$ 139,2 milhões de créditos referentes ao ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS dos períodos de 2002 a 2017 e reconhecidos no exercício findo de 31 de dezembro de 2018 e referentes aos processos 2007.38.00.006470-7 e 0064670-06.2015.401.3800, em função de ter o Supremo Tribunal Federal, no RE nº 574.706, em sede de repercussão geral, pacificado o entendimento pela inconstitucionalidade da abrangência no imposto estadual no conceito de receita. Em julho de 2019 foi certificado o trânsito em julgado de decisão favorável à FCA, proferida no Mandado de Segurança n.º 2007.38.00.006470-7, por esta impetrado com o objetivo de excluir do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS. A referida decisão no montante de R\$ 115,9 milhões retroagirá ao ano de 2002 a 2014 e permitirá a compensação como créditos extemporâneos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações da Companhia.

8 - Despesas pagas antecipadamente, sinistros a recuperar e demais ativos

	30/09/2019	31/12/2018
Circulante		
Despesas pagas antecipadamente		4.740
Despesas de arrendamento pagas antecipadamente (b)	- 	1.719
Prêmios de seguros pagos antecipadamente (e)	5.207	596 5.499
Aluguel do Terminal Integrado de Araguari (a) Aluguel do Terminal Integrado de Santa Luzia (a)	-	5.499 1.995
Aluguel do Terminal Integrado de Santa Luzia (a) Aluguel do Terminal Integrado de Guará (a)	-	10.604
Outras	- 187	42
Outlas		42
	5.394	20.455
Demais ativos	44.400	4
Adiantamento a empregados	14.400	17.570
Adiantamento a fornecedores (d)	13.071	11.189
Outras	1.374_	1.752
	28.845	30.511
	34.239	50.966
Não circulante		
Sinistros a recuperar (c)	2.761	2.761
	2.761	2.761
Despesas de arrendamento pagas antecipadamente (b)	75	12.586
	75	12.586
Demais ativos		
Adiantamento a fornecedores (d)	2.186	2.186
	2.186	2.186
	5.022	17.533
	39.261	68.499

- (a) Instrumento particular atípico de desenvolvimento de edificação, construção sob encomenda e locação atípica, na modalidade de "built to suit". Os contratos assinados entre a Companhia e terceiros constituem o desenvolvimento e a implementação da construção dos Terminais Integradores de Araguari, Santa Luzia e Guará (anualmente renováveis) e, por conseguinte a locação dos terminais à Companhia em caráter personalíssimo, sendo os referidos Terminais construídos para atender exclusivamente as necessidades da Companhia. O direito de uso destes terminais foi registrado em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Notas 10 e 15).
- (b) A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996, no montante de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista, com a contabilização idêntica aos contratos de arrendamento de bens. O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente, conforme estipulado em contrato. Os valores pagos antecipadamente até 30 de setembro de 2019 montam a R\$ 12.014 (2018 R\$ 14.305) e foram reclassificados para o intangível, em linha com a adoção incial ao CPC 06 (R2) / (IFRS 16) (Nota 2(c) e Nota 11).
- (c) Os gastos relevantes com sinistros, ocorridos na malha ferroviária foram classificados no ativo não circulante, uma vez que o reembolso ainda está em trâmite com as seguradoras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (d) Os adiantamentos a fornecedores são para garantir o fornecimento de insumos e materiais de reposição para máquinas, equipamentos e manutenção de vias férreas.
- (e) A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices de seguro.

9 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais

	30/09/2019			31/12/2018
	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais
Trabalhistas (a)	200.450	31.113	210.236	26.136
Cíveis	24.019	3.414	22.537	1.827
Tributárias	8.537	496	8.310	484
Ambientais		221		
	233.006	35.244	241.083	28.447

Movimentação dos depósitos judiciais:

	31/12/2018	Adições	Baixas	Juros e atualização monetária	30/09/2019
Trabalhistas (a)	210.236	8.493	(21.357)	3.078	200.450
Cíveis	22.537	597	-	885	24.019
Tributárias	8.310			227	8.537
	241.083	9.090	(21.357)	4.190	233.006

Movimentação das provisões para processos judiciais:

	31/12/2018	Adições_	Baixas	Juros e atualização monetária	30/09/2019
Trabalhistas (a)	26.136	58.052	(53.629)	554	31.113
Cíveis	1.827	5.855	(4.272)	4	3.414
Tributárias	484	-	-	12	496
Ambiental	<u></u>	241_	(20)		221
	28.447	64.148	(57.921)	570	35.244

 (a) A Companhia está sendo acionada em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 30 de setembro de 2019, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com nossos consultores jurídicos, totalizam R\$ 31.113 (2018 - R\$ 26.136). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA), dado que a Companhia somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz: "As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA."

Em 30 de setembro de 2019 o Grupo possui ativo registrado no montante de R\$ 100.393 (2018 - R\$ 97.851), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

As naturezas dos principais processos provisionados são as mesmas das divulgadas no item, a seguir, passivos contingentes.

9.1 - Passivos contingentes

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes no montante aproximado de R\$ 2.307.254 (2018 - R\$ 2.308.212), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário, para os quais, com base na avaliação de nossos consultores jurídicos, não foram constituídas provisões por se tratarem de perdas possíveis. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

	30/09/2019	31/12/2018
Trabalhistas (a)	1.005.281	1.151.376
Cíveis (b)	586.900	466.043
Tributárias (c)	681.336	657.378
Ambientais (d)	17.040	16.961
Previdenciários (e)	16.697_	16.454
	2.307.254	2.308.212

- (a) Trabalhistas: trata-se de reclamações trabalhistas promovidas por ex-empregados da FCA, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição da Companhia em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho e doença ocupacional e pedido de responsabilidade subsidiária da FCA, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).
- (b) Cíveis: trata-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade da FCA por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária sob concessão, com pedidos de indenizações por danos morais, materiais e estéticos. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pela FCA que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.
- (c) Tributárias: trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo e direito de passagem, glosa de créditos de ICMS e de auto de infração em processos de importação de locomotivas, cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento e autuações de ICMS relacionadas ao (i) descumprimento de obrigações acessórias, (ii) glosa de créditos, (iii) exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.
- (d) Ambientais: tratam-se de demandas cuja discussão se refere à alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras, de que a FCA teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas à Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Previdenciários: trata-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, diárias operacionais, PLR e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 - Imobilizado

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Outros ativos	Total_
Valor de custo							
Saldo em 1º de janeiro de 2019 Efeitos adoção inicial CPC 06 (R2) / IFRS 16	14.476	167.937	984.073	98.567	243.559	4.082	1.512.694
(Nota 2(c))	-	195.504	459.042	-	-	-	654.546
Adições	-	11.512	190.967	-	52.817	-	255.296
Baixas	-	-	(9.818)	-	-	-	(9.818)
Transferências	7	45.746	6.189	4.697	(231.641)		(175.002)
Saldo em 30 de setembro de 2019	14.483	420.699	1.630.453	103.264	64.735	4.082	2.237.716
Valor de depreciação							
Saldo em 1º de janeiro de 2019	(2.565)	(71.844)	(490.646)	(17.937)	_	(314)	(583.306)
Adições	(452)	(46.427)	(113.972)	(10.125)	-	(150)	(171.126)
Baixas			7.290				7.290
Saldo em 30 de setembro de 2019	(3.017)	(118.271)	(597.328)	(28.062)		(464)	(747.142)
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2019 Saldo contábil, líquido em 30 de setembro de	11.911	96.093	493.427	80.630	243.559	3.768	929.388
2019	11.466	302.428	1.033.125	75.202	64.735	3.618	1.490.574

A Companhia concedeu locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 3.994 (2018 - R\$ 4.222).

- (a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, manutenção de via permanente, aquisição, recuperação, modernização de vagões.
- (b) Em 30 de setembro de 2019, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões e terminais montam respectivamente a R\$ 411.561, R\$ 155.714 e R\$ 173.719.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Redução do valor recuperável de ativos (impairment)

A Companhia avalia anualmente os eventos ou mudanças de circunstâncias que podem indicar se há evidências de perdas não recuperáveis (*impairment*), ou seja, se o valor contábil de um ativo ultrapassa seu valor de uso.

O método do fluxo de caixa descontado foi utilizado para elaboração dos testes de *impairment*, adotando as seguintes premissas em 31 de dezembro de 2018:

- Plano de negócios até 2029;
- A partir de 2027, é considerada a renovação da concessão;
- O fluxo de caixa foi perpetuado de 2029 até 2056.

A taxa de desconto aplicada no estudo de valoração da Companhia foi de 6,87% e obtida através do custo médio ponderado de capital.

A Companhia concluiu não haver impairment a ser registrado em 31 de dezembro de 2018. Para 30 de setembro de 2019 a Companhia avaliou não haver mudança no cenário, cuja reavaliação será feita em 31 de dezembro de 2019.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 - Intangível

	Direitos de concessão (a)	Direitos de uso (b)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (c)	Intangível em andamento (d)	Total
Valor de custo				(o)	<u>unaumonto (u)</u>	10141
Saldo em 1º de janeiro de 2019 Efeitos adoção inicial CPC 06 (R2) / IFRS 16	43.168	-	21.887	4.624.978	559.001	5.249.034
(Nota 2(c))	-	2.358.200	-	-	-	2.358.200
Adições	-	47.629	-	-	335.092	382.721
Baixas	-	-	-	(11.062)	-	(11.062)
Transferências	-	-	-	138.619	36.383	175.002
Transferências Resolução 4.131/13 (Nota 15)					(249.188)	(249.188)
Saldo em 30 de setembro de 2019	43.168	2.405.829	21.887	4.752.535	681.288	7.904.707
Valor de amortização						
Saldo em 1º de janeiro de 2019	(27.330)	-	(14.958)	(1.978.890)	-	(2.021.178)
Adições	(1.549)	(232.964)	(2.075)	(231.157)	-	(467.745)
Baixas				10.453		10.453
Saldo em 30 de setembro de 2019	(28.879)	(232.964)	(17.033)	(2.199.594)		(2.478.470)
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2019	15.838		6.929	2.646.088	559.001	3.227.856
Saldo contábil, líquido em 30 de setembro de 2019	14.289	2.172.865	4.854	2.552.941	681.288	5.426.237

- (a) Refere-se ao registro do direito de concessão pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.
- (b) Em 30 de setembro de 2019, os direitos de uso de concessão registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 referem-se aos contratos com a FERROBAN, RFFSA e aos direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam respectivamente a R\$ 200.212, R\$ 908.642 e R\$ 1.064.011 e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em 2026.
- (c) As benfeitorias em bens arrendados estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007 conforme Lei 11.483. O prazo de amortização dos direitos de uso e benfeitorias em bens arrendados acompanha a melhor estimativa de vida útil dos ativos.
- (d) O intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais da Companhia e investimentos de capital como a construção de oficinas, pátios e viadutos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 - Fornecedores e contas a pagar

	30/09/2019	31/12/2018
Fornecedores - terceiros (a)	252.190	234.138
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 5)	29.790	45.659
	281.980	279.797
Contas a pagar (b)	13.210	72.421
	13.210	72.421
(a) Vide abertura abaixo:		
	30/09/2019	31/12/2018
Mercado interno	251.911	233.120
Mercado externo	279	1.018
	252.190	234.138

(b) A Companhia possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis da Companhia junto as instituições financeiras.

Até 30 de setembro de 2019 as aquisições totalizavam R\$ 13.210 com prazo médio de pagamento de 90 dias, sendo o último vencimento em 17/12/2019.

Até 31 de dezembro de 2018, as aquisições totalizavam R\$ 72.421 com prazo médio de pagamento de 90 dias, sendo o último vencimento em 11/03/2019.

Nas datas-bases em questão, a Companhia não teve extensão dos seus prazos de pagamento em função dessas transações, sendo o pagamento realizado junto ao próprio fornecedor.

13 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro

	30/09/2019	31/12/2018
Tributos a recolher		
ICMS	5.333	5.976
Imposto de renda retido na fonte	2.065	3.159
PIS e COFINS	1.959	2.605
ISSQN	563	746
Outros	339	239
	10.259	12.725
Tributos a recolher sobre o lucro		
Imposto de renda e contribuição social		25.046
	10.259	37.771

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 - Obrigações sociais e trabalhistas

	30/09/2019	31/12/2018
Salários e encargos	30.243	26.544
Provisão para férias e 13º salário	51.335	31.666
Benefícios trabalhistas	4.381	3.593
Participação nos resultados	34.166	28.242
Outros	321	<u>-</u>
	120.446	90.045

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 - Arrendamentos e concessão

		Efeitos adoção inicial CPC 06 (R2) / IFRS 16		Juros	Atualizações		PIS e COFINS			
	31/12/2018	(Nota 2(c))	Pagamentos	apropriados	monetárias	Transferências	recuperados	Adições	Outros	30/09/2019
FCA - Malha Centro Leste (a)	49.529	917.016	(152.038)	74.263	40.411	(12.771)	9.491	-	76	925.977
FCA - Resolução 4.131/13 (d)	-	952.523	(00.400)	-	7.040	(22.326)	-	-	-	930.197
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (b)	3.985	261.799	(36.182)	20.890	7.218	-	2.979	-	-	260.689
(-) Créditos de pagamento a maior (c)Vagões (e)	(11.513)	- 168.557	- (50.561)	- 11.109	- 1.558	-	4.677	17.004	331	(11.513) 152.675
Locomotivas (e)	-	290.485	(77.845)	24.039	10.237	1.856	7.201	162.169	667	418.809
Terminais (e)		195.504	(37.811)	10.998	4.858	(16.713)	3.498			160.334
	42.001	2.785.884	(354.437)	141.299	64.282	(49.954)	27.846	179.173	1.074	2.837.168
Circulante	42.001									422.463
Não circulante	-									2.414.705

(a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 12.676 calculado, está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 30 de setembro de 2019, foram pagas 85 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 2.621.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 30 de setembro de 2019, foram pagas 85 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 49.793.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 30 de setembro de 2019, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16. As mesmas estão apresentadas líquidas do PIS e COFINS, uma vez que os tributos embutidos nas parcelas não atendem à definição de pagamentos de arrendamento a serem incluídos nos passivos de arrendamento.

(b) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista.

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 30 de setembro de 2019, foram pagas 76 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 615.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$ 230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 30 de setembro de 2019, foram pagas 76 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 11.681.

Em 30 de junho de 2019, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16. As mesmas estão apresentadas líquidas do PIS e COFINS, uma vez que os tributos embutidos nas parcelas não atendem à definição de pagamentos de arrendamento a serem incluídos nos passivos de arrendamento.

(c) Créditos de pagamentos a maior

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

(d) Resolução 4.131/13

A Companhia registrou em 1º de janeiro de 2019, no contexto da adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações relacionadas a Resolução 4.131/13 e regulamentações correlatas no contexto da devolução de trechos considerados antieconômicos. O valor registrado no montante de R\$ 1.179.385, no ativo intangível e passivo, foi determinado em 1º de janeiro de 2019, com base na Resolução 4.131/13, que estabeleceu o montate original acrescido de 15% a título de vantajosidade para o setor público, totalizando na data base de março de 2012, o montante de R\$ 876.021, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA.

Subsequente ao reconhecimento inicial acima e apenas para efeitos de apresentação, a Companhia procedeu a reclassificação dos investimentos já realizados no contexto da Resolução 4.131/13, originalmente classificados como ativo imobilizado em andamento, para conta redutora da obrigação acima, no montante de R\$ 249.187, que corresponde aos desembolsos originais, líquido dos tributos recuperáveis. A efetiva do quitação da obrigação se dará quando da obteção dos atos autorizativos pela ANTT.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

Resolução nº 4.131/13	Malha Centro Leste
Saldo inicial – março de 2012	876.021
Saldo atualizado – setembro de 2019	1.332.015
Índice de atualização	IPCA
Prazo final para conclusão	ago/26

(e) Outros contratos

Em 30 de setembro de 2019, refere-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões e terminais, que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

16 - Antecipações de clientes, receitas diferidas e demais passivos

	30/09/2019	31/12/2018
Circulante		
Antecipações de clientes (c)	40.318	41.441
	40.318	41.441
Receitas diferidas		
Passagem de fibra ótica (a)	317	317
Utilização sistema logístico integrado (b)	57.151	1.250
Outras	481	481
	57.949_	2.048
Demais passivos		
Garantias contratuais	1.796	1.796
Outros	1	459
	1.797	2.255
	100.064	45.744
Não circulante		
Receitas diferidas		
Passagem de fibra ótica (a)	1.823	2.061
Utilização sistema logístico integrado (b)	19.062	20.000
Outras	1.403	1.763
	22.288	23.824
	122.352	69.568

- (a) Receita antecipada referente a aluguel de espaço subterrâneo na malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação, que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo período total do contrato firmado com o cliente.
- (b) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordos rodoferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.
- (c) Antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pêra ferroviária.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 - Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, estes adiantamentos foram concedidos em caráter irrevogável e sem vencimento específico, sendo capitalizados à medida que são aprovados em assembleia geral dos acionistas e também com anuência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. A quantidade de ações emitidas em decorrência da capitalização dos AFACs é determinada no momento da aprovação do aumento de capital pelos acionistas, não sendo, portanto, fixadas no momento da concessão dos mesmos. Estes valores foram tratados como instrumento financeiro.

18 - Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 21 de junho de 2019 foi aprovado aumento de capital via capitalização de AFAC, no valor de R\$ 24.313, mediante a emissão de 13.142.174 novas ações nominativas sem valor nominal e totalmente integraliza pela VLI Multimodal S.A. O preço por ação foi de R\$ 41,85, de acordo com laudo técnico contábil, sendo R\$ 1,85 destinado ao capital social e R\$ 40,00 para reserva de capital, totalizando R\$ 24.313 e R\$ 525.687, respectivamente.

O capital social da Companhia, no período findo em 30 de setembro de 2019 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.663.150, representado por 125.445.701 ações ordinárias e 19 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Acionistas	Capital social em R\$	Ações ordinárias	Ações preferênciais	Total de açoes ordinárias e preferencias	Participação <u>%</u>
VLI Multimodal S.A.	4.663.149.037,52	125.445.681	19	125.445.700	99,99998%
Outros	535,28	20		20_	0,00002%
	4.663.149.572,80	125.445.701	19	125.445.720	100,00000%

(b) Reservas de capital

No período findo em 30 de setembro de 2019, está representada pela diferença do preço de emissão de ações incorrida em 21 de junho de 2019 e o valor destinado ao capital social, nos termos do artigo 182, §1º, a da Lei 6.404/76.

(c) Prejuízo por ação

Básico e diluído

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias apuradas no período.

	30/09/2019
Prejuízo do período	(128.294)
(112.303.546 x 5/9 + 125.445.701 x 4/9)	118.144.504
Prejuízo do período básico e diluído por ação - R\$	(1,09)

0010010040

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30/09/2018
Lucro líquido do período (110.293.621 x 4/9) + (112.303.507 x 2/9)	37.153 111.410.224
Lucro líquido do período básico e diluído por ações - R\$	0,34

19 - Receita líquida de serviços prestados

	30/09/2019	30/09/2018
Receita bruta		
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	1.845.204	1.824.129
Receita de aluguel de locomotivas	77.291	72.143
Receita de partilha de frete	99.506	69.784
Receita de utilização de pátios	1.403	1.916
	2.023.404	1.967.972
Impostos sobre serviços		_
ICMS	(75.155)	(82.080)
PIS	(23.575)	(22.786)
COFINS	(104.508)	(104.959)
ISSQN	(21)	-
INSS Desoneração		(25.128)
	(203.259)	(234.953)
Receita líquida dos serviços prestados	1.820.145	1.733.019

20 - Custo dos serviços prestados

	30/09/2019	30/09/2018
Pessoal	(343.593)	(292.470)
Material	(80.342)	(77.380)
Combustíveis	(313.689)	(356.384)
Serviços contratados	(106.296)	(104.349)
Partilha de frete	(190.303)	(176.858)
Arrendamentos e concessão	-	(165.393)
Depreciação e amortização (ii)	(633.745)	(291.659)
Tributos e taxas	(1.328)	(3.121)
Aluguéis	(18.194)	(166.451)
Seguros	(12.982)	(12.905)
Utilities	(15.090)	(11.554)
Viagens	(11.047)	(11.112)
Outros	(1.080)	(1.068)
Indenização por recomposição patrimonial (i)		7.742
	(1.727.689)	(1.662.962)

- (i) Refere-se a indenização por recomposição patrimonial de parcela dos custos para atendimento de contratos incorridos até o final de 30 de setembro de 2018.
- (ii) Contempla R\$ 348.994 referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 - Receitas (despesas) operacionais

(a) Despesas gerais e administrativas

	30/09/2019	30/09/2018
Compartilhamento de despesas	(57.939)	(62.371)
Pessoal	(1.564)	(665)
Material	(31)	(8)
Serviços contratados	(410)	(632)
Combustíveis	(1)	(4)
Depreciação e amortização	(2.527)	(2.303)
Tributos e taxas	(318)	(324)
Aluguéis	(21)	(15)
Utilities	(21)	(13)
Viagens	(175)	(104)
Outros	(222)	(285)
	(63.229)	(66.724)

(b) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	30/09/2019	30/09/2018
Outras receitas operacionais		
Recuperação de despesas (ii)	10.007	87.569
Venda de materiais	18.247	11.354
Take or Pay (i)	12.229	21.376
Receita com venda de ativos	2.788	5.323
Trem turístico	3.706	3.807
Exploração da faixa de domínio	4.785	3.899
Multas contraturais	-	1.107
Aluguéis	474	575
Indenizações de clientes	-	175
Outros	615	43
	52.851	135.228
Outras despesas operacionais		
Tributárias	(6.781)	(8.912)
Custo com baixa de ativos	(3.138)	(1.727)
Custo com venda de materiais	(1.440)	` (518)
Outros gastos com pessoal	(743)	(671)
Pesquisa e desenvolvimento	(3.286)	(4.808)
Take or Pay (i) e indenizações	(35.009)	(42.273)
Trem turístico	(2.603)	(1.035)
Trem turístico - depreciação	(2.599)	(2.668)
Processos judiciais	(60.413)	(66.929)
Multas contratutais	(7.397)	(4.322)
Reversão (provisão) para processos judiciais	(6.797)	7.392
Perdas de recebíveis	(3)	(72)
Outras	(418)	(2.910)
	(130.627)	(129.453)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(77.776)	5.775

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).
- (ii) Em 30 de setembro de 2018, contempla R\$ 78,6 milhões de créditos referentes ao ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS dos períodos de 2002 a 2017 e reconhecidos em função de ter a jurisprudência pacificado o entendimento pela inconstitucionalidade da abrangência no imposto estadual no conceito de receita.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22 - Resultado financeiro

	30/09/2019	30/09/2018
Receitas financeiras		
Aplicação mercado financeiro	1.854	1.983
Juros, taxa e multas de mora	604	243
Receitas financeiras – derivativos realizados	1.206	_
Reversão de perdas com créditos de liquidação duvidosa	96	_
Outros	618	99
	4.378	2.325
Despesas financeiras		
Despesas com IOF	(50)	(12)
Despesas com seguro garantia	(1.352)	(1.495)
Encargos por atraso	(2.068)	(830)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(532)	(5.804)
Despesas com comissão de fiança	(394)	(2.519)
Juros, taxas e multas	(230)	(845)
Despesas financeiras – arrendamento (i)	(141.299)	-
Ajuste a valor presente – contas a pagar	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	(14.479)
Outras	(8.267)	(903)
	(154.192)	(26.887)
Ganhos com variação monetária e cambial	6.609	68.595
Resultado financeiro	(143.205)	44.033

⁽i) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 15).

23 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

(a) Tributos diferidos sobre o lucro

A Companhia efetua o reconhecimento do imposto diferido baseado nas diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, nos prejuízos fiscais apurados e na base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro, na medida em que foram consideradas prováveis suas realizações contra resultados tributáveis futuros.

Composição dos tributos diferidos ativos:

	30/09/2019	31/12/2018
Imposto de renda		
Provisão para devedores duvidosos	3.645	3.513
Provisão para processos judiciais	8.809	7.111
Ajuste a valor presente	29.985	29.985
Efeitos de implementação do CPC 06 (R2) / IFRS 16	34.413	-
Outras	4.881	3.968
Prejuízo fiscal	98.900	89.958
	180.633	134.535

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30/09/2019	31/12/2018
Contribuição social		
Provisão para devedores duvidosos	1.312	1.264
Provisão para processos judiciais	3.171	2.560
Ajuste a valor presente	10.795	10.795
Efeitos de implementação do CPC 06 (R2) / IFRS 16	12.389	-
Outras	1.758	1.429
Base negativa	37.987	34.768
	67.412	50.816
Créditos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos	248.045	185.351
Prejuízo fiscal para imposto de renda	395.598	359.832
Base negativa da contribuição social	422.074	386.308

A Companhia possui saldos de impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal (imposto de renda) e base de cálculo negativa (contribuição social). A companhia possui expectativa de rentabilidade futura de forma a substanciar a recuperabilidade deste ativo.

30/09/2019

31/12/2018

A expectativa de realização dos créditos ocorrerá da seguinte forma:

Ano

Allo	30/03/2013	31/12/2010
		_
2019	47.419	64.624
2020	22.190	19.701
2021	53.546	53.546
2022	51.343	47.480
2023	73.546	
	248.045	185.351
Composição dos tributos diferidos passivos:		
	30/09/2019	31/12/2018
Imposto de renda Leasing financeiro	(13.831)	(15.071)
Tributação diferida decorrente do reconhecimento de créditos de PIS e COFINS pela exclusão de ICMS sobre sua base (Nota 7)	(23.903)	_
de l'ile e del inte pola cholacae de l'ome coste cad sacce (nota l')		
Cantribuição acaial	(37.734)	(15.071)
Contribuição social Leasing financeiro	(4.978)	(5.424)
Tributação diferida decorrente do reconhecimento de créditos de PIS e COFINS pela exclusão de ICMS sobre sua base (Nota 7)	(8.605)	
	(13.583)	(5.424)
Débitos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos	(51.317)	(20.495)
Créditos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos, líquidos	196.728	164.856

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A expectativa de realização dos débitos, ocorrerá da seguinte forma:

Ano	30/09/2019	31/12/2018
2019 2020 2021	(4.602) (4.602) (4.602)	(1.838) (1.838) (1.838)
2022	(4.602)	(1.838)
2023	(4.602)	(1.838)
2024 em diante	(28.307)	(11.305)
	(51.317)	(20.495)

(b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

	30/09/2019				30/09/2018
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contrbuição social	
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(192.380)	(192.380)	57.105	57.105	
Adições (exclusões) permanentes:					
Despesas não dedutíveis	64	64	78	78	
Outras	2.965	2.965	2.256	2.256	
Adições (exclusões) temporárias: (Reversão) constituição da provisão para processos judiciais, líquidas (Reversão) constituição da provisão de participação nos	6.797	6.797	(7.392)	(7.392)	
resultados, líquidas	5.924	5.924	(14.492)	(14.492)	
Arrendamento financeiro	4.957	4.957	23.233	23.233	
(Reversão) constituição de outras provisões	(2.273)	(2.273)	23.233	23.233	
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16 Constituição (reversão) da provisão de perdas de créditos, líquida	137.651 529	137.651 529	(3.964)	(3.964)	
Base de cálculo	(35.766)	(35.766)	56.824	56.824	
(Compensação) constituição de prejuízos fiscais e base negativa	35.766	35.766	(17.047)	(17.047)	
Lucro real após prejuízo fiscal	-	<u> </u>	39.777	39.777	
Imposto de renda (25%) e contribuição social (9%) Programa de alimentação do trabalhador (PAT)	<u>-</u>	<u>-</u>	(9.926) 239	(3.580)	
Despesa corrente de imposto de renda e contribuição social	-	<u>-</u>	(9.687)	(3.580)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos Ajustes revisão ECF	23.434 23.482	8.437 8.733	(4.915)	(1.770) -	
Total da (despesa) créditos de impostos das atividades	46.916	17.170	(14.602)	(5.350)	
Alíquota efetiva total	(24,91%)	(8,93%)	(25,57%)	(9,37%)	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 - Informação por segmento de negócios

Considerando que as atividades da Companhia apresentam características econômicas e financeiras similares e visando a adequada avaliação dos efeitos financeiros e dos ambientes econômicos e regulatórios onde atua, a administração da Companhia toma suas decisões e avalia regularmente o desempenho de seus produtos e serviços a partir do agrupamento de suas atividades em um único segmento.

A unificação dos segmentos foi validada com base nos seguintes aspectos:

- A geração de caixa de suas atividades é decorrente das atividades de prestação de serviços de transportes de cargas.
- A metodologia aplicada na prestação de serviços de transportes de cargas é idêntica para todos os clientes, independentemente da categoria.

25 - Benefícios a empregados

25.1- Incentivos de longo prazo

O programa de incentivo de longo prazo das empresas FNS, FCA, VLI, Ultrafértil e VLI Multimodal S.A. (em conjunto, "Grupo VLI") tem como principal premissa aumentar a capacidade de atração e retenção dos nossos executivos. A duração do programa (ciclo) é de três anos, sendo que o último iniciou-se em1º de março de 2019, podendo ser estendido por mais três anos, se o executivo optar por aguardar pela valorização da Companhia neste período.

A implementação deste programa não obriga a FCA a realizá-lo nos próximos anos, ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada à Companhia a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

O executivo, ao aderir ao programa, deverá escolher a opção de investimento, em número de salários, específica para o seu nível hierárquico. O valor investido pelo executivo e a contrapartida efetuada pela Companhia, em percentual conforme a opção de investimento, são convertidos em ações virtuais denominadas de UVVs ("unidades de valor virtual"). A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo VLI. A mensuração do valor da UVV se dará sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o período de validade do plano.

Durante o período de vigência do ciclo, os participantes não incorreram em nenhuma despesa de administração.

Em 30 de setembro de 2019, os passivos de incentivos de longo prazo devidos pela Companhia montam a R\$ 2.277 (2018 - R\$ 2.301).

25.2 - Previdência complementar

Conforme previsto no Edital de Privatização, uma das obrigações da Companhia era implantar um plano de previdência privada em substituição ao plano da REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social ("Fundação").

(a) Plano de benefício - FCA

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social ("Valia"), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. Os planos oferecidos pela Valia (Valiaprev e Vale Mais) têm

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte, aposentadoria por invalidez e auxílio doença).

O planos foram elaborados tendo por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento ("Vesting"), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos da Companhia.

As contribuições da Companhia para o plano de benefícios, são como segue:

- Contribuição ordinária Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição extraordinária Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição especial Destinada a cobrir qualquer compromisso especial porventura existente.

(b) Contribuições

Os desembolsos relacionados ao plano de contribuição variável no período findo em 30 de setembro de 2019 totalizaram R\$ 2.723 (30 de setembro de 2018 - R\$ 3.881).

A Companhia não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

A Companhia é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pela Companhia no período findo em 30 de setembro de 2019 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

(c) Premissas atuariais e econômicas

	30/09/2019	31/12/2018
Reconciliação do valor líquido de passivo (ativo)		
1. Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido no final do ano anterior	(55.230)	(39.751)
1.a Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)	12.711	-
2.Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	(3.905)	(3.660)
3.Resultado obrigação do benefício definido	(9.199)	(8.624)
4.Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	(3.408)	(3.195)
Asset ceiling	59.031	55.230
5.Valor líquido do passivo / (ativo) no final do período	_	_
and industrial to passive (units) the initial as persons		

(i) Os saldos de abertura são atualizados conforme índice inflacionário e taxa de juros correspondente, de forma a acompanhar o ritmo das atualizações das demais contas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Principais premissas atuariais Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido		
Taxa nominal de desconto	9,31%	9,31%
2. Taxa nominal de crescimento salarial	6,20%	6,20%
3. Taxa de inflação estimada no longo prazo	4,12%	4,12%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	4,12%	4,12%
Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido		
Taxa nominal de desconto	9,75%	9,75%
2. Taxa nominal de crescimento salarial	6,26%	6,26%
3. Taxa de inflação estimada no longo prazo	4,18%	4,18%
4. Taxa nominal de reajuste de benefícios	4,18%	4,18%
5. Tábua de mortalidade	AT-2000 Basic – Suav. 10%	AT-2000 Basic – Suav. 10%
Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos		
1. Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	20,4468	20,4468
2. Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	42,6958	42,6958

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, etc. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação.

As premissas atuariais econômicas adotadas foram formuladas considerando-se o longo prazo previsto para sua maturação, devendo, por isso, serem analisadas sob essa ótica. Portanto, a curto prazo, elas podem não ser necessariamente realizadas.

26 - Instrumentos financeiros

26.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros

Abordagem de mercado

Técnica de avaliação que utiliza preços e outras informações relevantes geradas por transações de mercado envolvendo ativos, passivos ou grupo de ativos e passivos idênticos ou comparáveis (ou seja, similares), como, por exemplo, um negócio.

Fatores de risco financeiro

As atividades da FCA a expõem aos riscos financeiros de mercado, (incluindo o risco de preço e risco de taxa de juros de fluxo de caixa) risco de crédito, operacional e risco de liquidez.

A Companhia não possuía exposição em derivativos futuros no período findo em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro 2018.

A gestão de risco é efetuada de forma centralizada no contexto do Grupo VLI.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Risco de mercado

(i) Risco de preço e demanda

Considerando a natureza dos negócios e operações da FCA, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das commodities transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos podem impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

(ii) Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado.

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia possuía exposições denominadas em moedas estrangeiras oriundos das importações em andamento no montante de R\$ 1.082 (2018 – R\$ 449).

(iii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 3), a cessão de recebíveis por fornecedores (Nota 12) e as obrigações com arrendamentos e concessão (Nota 15), não há ativos ou passivos significativos com incidência de juros.

O resultado e os fluxos de caixa operacionais da Companhia são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

Ativos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

O cenário I considera uma diminuição de 10% sobre a taxa de juros média aplicável à parte flutuante do rendimento atual. Os cenários II e III foram calculados com deterioração de 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 30 de setembro de 2019.

				30/09/2019
	Taxas ao final do			_
Indexador	período	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	5,40%	4,86%	4,32%	3,51%

	30/09/2019	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Receita de aplicações financeiras	1.854	1.669	1.483	1.205

(b) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As atividades da Companhia compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

	30/09/2019	31/12/2018
Caixa e equivalentes de caixa (i)	78.037	30.643
Contas a receber de terceiros (ii)	83.617	100.784
Contas a receber de partes relacionadas (ii)	368.213	372.481
Contas a receber da RFFSA (União) (ii)	100.393	97.851
Demais ativos e sinistros a recuperar	33.790	35.458
	664.050	637.217

(i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido. Os limites são definidos conforme política financeira consolidada do Grupo VLI, sendo conforme tabela abaixo:

Limite máximo consolidado

Classificação de risco para aplicações em Reais	Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira	3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira
Acima de brAA	45%	10%
Entre brAA- e brAA	30%	10%
Entre brA e brA+	20%	5%
brA-	5%	5%

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.
- (ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes terceiros. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Também deve ser destacado que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresenta concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes terceiros com consequente minimização de perdas individuais.

Atualmente o maior cliente individual da Companhia é sua controladora direta VLI Multimodal.

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia apresentou provisão para cobrir eventuais perdas com contas a receber no montante de R\$ 14.582 (30/09/2018 - R\$ 14.053).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 30 de setembro de 2019:

						2024	
	2019	2020	2021	2022	2023	em diante	Total
							_
Arrendamentos e concessão	130.451	654.911	648.939	549.017	537.001	1.774.546	4.294.865

O acompanhamento da política de gestão dos ativos e passivos financeiros da Companhia é feito sistematicamente pelo Conselho de Administração. A administração desses recursos é efetuada por meio de estratégias operacionais visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

A política envolve uma análise criteriosa das contrapartes da Companhia por meio da análise das demonstrações financeiras, patrimônio líquido e "rating" visando auxiliar a Companhia a manter a liquidez desejada, a definir nível de concentração de suas operações, a controlar grau de exposição aos riscos do mercado financeiro e a pulverizar o risco de liquidez.

Os passivos financeiros da Companhia estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando, os prazos de vencimento.

A Companhia apurou em 30 de setembro de 2019 capital circulante líquido negativo de R\$ 234.205, em função especialmente dos efeitos trazidos pela implementação do CPC 06 (R2) / IFRS 16. A Companhia possui geração de caixa operacional positiva e continua realizando investimentos conforme demonstrado na demonstração dos fluxos de caixa. A Companhia possui contratos de concessão/arrendamento com término previsto para agosto de 2026. A Companhia opera no contexto do Grupo VLI S.A., que possui outras concessões de ferrovias e portos. O Grupo VLI S.A. entende que as suas operações de ferrovias e portos integram um único segmento de negócio e, neste sentido, as captações de recursos são feitas de forma centralizada. Sempre que necessário o Grupo VLI S.A. realiza aportes de recursos nas suas empresas controladas, conforme histórico de aportes detalhado nas Notas 18 e 27.

(d) Risco operacional

A FCA possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*.

Modalidade	Cobertura	Data de cobertura	Valores em milhares
Responsabilidade civil geral	All risk	30/06/2020	R\$ 25.000
Riscos operacionais	All risk	30/06/2020	R\$ 300.000
Transporte internacional e importação	All risk	31/07/2020	USD 8.000
Responsabilidade civil do transporte	All risk	31/07/2020	R\$ 20.000 por evento R\$200
ferroviário - RCTF-C			para container
Frota de automóvel	All risk	07/02/2020	R\$ 200
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e	01/07/2020	24 x Salário Base
	filhos		_
Vida em grupo	Estagiários	01/07/2020	R\$ 13
Riscos ambientais	All risk	31/12/2019	R\$ 50.000
EPL – Práticas trabalhistas indevidas	All risk	31/12/2019	R\$ 10.000
Acidentes pessoais	Trens turísticos	17/12/2019	R\$ 10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Gestão de capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo VLI. A origem de recursos se baseia em capital próprio, não havendo a captação de recursos de terceiros.

O passivo líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do período é apresentado a seguir. O indicador atual demonstra que as atividades são mantidas preponderantemente com os recursos provenientes de seus acionistas.

	30/09/2019	31/12/2018
Total passivo (-) Caixa e equivalentes de caixa	3.502.936 (78.037)	1.032.351 (30.643)
(,	3.424.899	1.001.708
Patrimônio líquido Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	5.023.359 80.000	4.601.653 410.000
Total patrimônio líquido e AFAC	5.103.359	5.011.653
	67,11%	19,99%

26.2 - Estimativa de valor justo

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a Companhia não possuía instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

Informações (inputs) de Nível 1

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Informações (inputs) de Nível 2

Informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Informações (inputs) de Nível 3

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

Os instrumentos financeiros da Companhia em 30 setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 estão relacionados abaixo, cujos valores contábeis aproximam-se dos correspondentes valores de realização e valor justo.

	1	/alor contábil		Valor justo	
Ativo	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018	Hierarquia
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	78.037	30.643	78.037	30.643	Nível 2
Contas a receber de terceiros	83.617	100.784	83.617	100.784	Nível 2
Contas a receber de partes relacionadas	368.213	372.481	368.213	372.481	Nível 2
Contas a receber da RFFSA (União)	100.393	97.851	100.393	97.851	Nível 2
Demais ativos e sinistros a recuperar	33.790	35.458	33.790	35.458	Nível 2
	664.050	637.217	664.050	637.217	
	\	/alor contábil		Valor justo	
Passivo	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018	Hierarquia
Custo amortizado					
Fornecedores terceiros	252.190	234.138	252.190	234.138	Nível 2
Contas a pagar	13.210	72.421	13.210	72.421	Nível 2
Fornecedores partes relacionadas	29.790	45.659	29.790	45.659	Nível 2
Adiantamento para futuro aumento de					
capital – AFAC	80.000	410.000	80.000	410.000	Nível 2
	375.190	762.218	375.190	762.218	

27 - Eventos subsequentes

Em outubro de 2019, adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R\$ 40.000 foi concedido pela VLI Multimodal S.A. à Companhia. Este adiantamento foi concedido em caráter irrevogável e sem vencimento específico e será capitalizado à medida em que o forem aprovados em assembleia geral dos acionistas e também com anuência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.